



118

**PORTARIA Nº 118, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

Registrado e Publicado  
Em 16 de Setembro de 2022  
Hora: 14:43:23-1

**EMENTA:** Nomear o Comitê CRIAR e a Comissão para Avaliação e Acompanhamento do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI e do Plano Municipal da Infância e Adolescência – PMIA, do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 90 de 07 de agosto de 2019 e o Decreto Municipal nº 250 de 23 de março de 2022, no âmbito do município de Paudalho/PE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros que integrarão o **Comitê CRIAR**, os quais irão compor de forma sucessiva e cumulativa a **Comissão para Avaliação e Acompanhamento do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI** e o **Plano Municipal da Infância e Adolescência - PMIA**, que será representada conforme planilha abaixo:

NOME	CPF	ÓRGÃO
IACI MARIA DA SILVA	069.757.094-08	COMDICA
LUÍZA VALQUIRIA BATISTA ESTÁCIO	029.457.734-30	CONSELHO TUTELAR
JOSIMERE SANTANA TAVARES DE ARRUDA	536.183.784-91	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MARÍLIA GABRIELA SILVA SANTANA	101.649.144-12	SECRETARIA DE SAÚDE





ANA KARINA CARNEIRO DO MONTE SILVA	922.373.984-53	CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO
RENATA DE ARAÚJO COSTA	009.847.514-24	SEDUC
LAUDICEIA DE CAMPOS PEREIRA	810.731.354-20	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRISTIANE MARIA DA SILVA	018.989.967-09	SEDAS
VALQUIRIA MARIA DA SILVA	051.713.524-88	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
MARIA CLÁUDIA PINHEIRO DA SILVA	163.686.036-24	REPRESENTANTE DAS FAMÍLIAS (Criança Feliz)
MARCILENE MARIA DA SILVA	164.650.760-99	REPRESENTANTE DO PAIF
EDMARUO CÉSAR ANDRADE DE LIMA	122.576.894-29	GABINETE
DEVID DE FRANÇA SILVA	137.367.124-64	NUCA
MARIA CELESTE AGUIAR DA SILVA	057.753.144-17	SECULTJUV
ÂNGELA MARIA NOVAES CAHÚ	153.276.984-91	CONSELHOS DE CULTURA
JOSÉ ROBERTO GOMES DO MONTE	285.736.844-53	SAFIN
JACILENE ÂNGELA DE SANTANA	073.425.804-28	SEDEMAQ
REBECA ISIS CORREIA DE FIGUEREDO	055.116.784-06	GUARDA MUNICIPAL
LALINNE DANIELLE VILARIN PALHA	103.436.294-10	SEDUMA
KATIENE CARLA DA SILVA NASCIMENTO	067.241.554-28	COMUNICAÇÃO





**Art. 2º.** Os Representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Poder Judiciário, da Câmara de Vereadores e de outras instituições públicas serão convocados a participar na condição de convidados em caráter permanente, com direito a voz e voto.

**Art. 3º.** As comissões serão desfeitas logo após a publicação em veículos oficiais do Plano PMIA e PMPI, ficando o Comitê em funcionamento em sua plena constituição.

**Art. 4º.** A substituição de qualquer membro nomeado no art. 1º, deverá ser informada previamente a chefia de Gabinete para que se proceda com as devidas nomeações.

**Art. 5º.** Os integrantes do Comitê e das Comissão não serão remunerados, sendo seu exercício considerado serviço de relevância pública.

**Art. 6º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

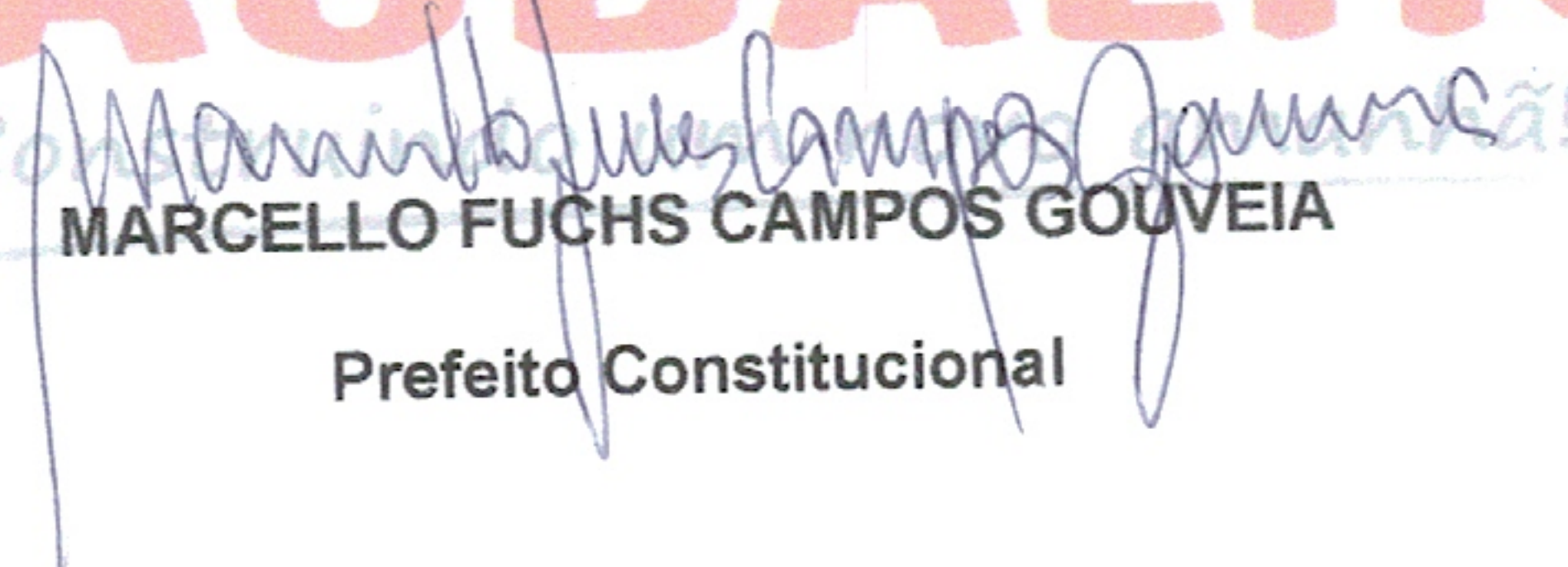
Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DO

**PAUDALHO**

Paudalho, 16 de setembro de 2022

  
MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito Constitucional